Pulo Houtil

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Projeto de Lei de Iniciativa da Câmara Municipal nº 008/2024

Súmula: Institui o Dia da Ucrânia e a Semana da Ucrânia no Município de Paulo Frontin/PR, e dá outras providências.

- O VEREADOR JONEE PESCH, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, submetem à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o seguinte PROJETO DE LEI:
- **Art. 1º** Fica instituído no município de Paulo Frontin/PR o "Dia da Ucrânia", a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.
- Art. 2º Fica instituída a "Semana da Ucrânia", a ser celebrada na semana do dia 24 de agosto, com início no domingo anterior e término no sábado subsequente.
- Art. 3º Durante a Semana da Ucrânia, o Poder Executivo Municipal promoverá, em parceria com a comunidade ucraniana local, atividades culturais, educativas e recreativas com o objetivo de divulgar e preservar a cultura ucraniana.
- Art. 4º As atividades mencionadas no Art. 3º poderão ser realizadas em escolas municipais, em parceria com a Igreja Ucraniana da Paróquia Natividade de Nossa Senhora de Vera Guarani, bem como com grupos culturais, como o Molodh.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2024.

Jonee Pesch Vereador - MDB

TALLE PROBLEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Justificativa

1. Justificativa Jurídica

A Constituição Federal, em seu artigo 215, assegura que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. A Lei Orgânica Municipal também prevê a promoção da cultura e a valorização das diversas etnias que compõem a sociedade local. Instituir o Dia e a Semana da Ucrânia está em consonância com esses preceitos legais, promovendo a integração e o reconhecimento da importância da comunidade ucraniana em Paulo Frontin.

2. Justificativa Sociocultural

A comunidade ucraniana tem uma presença histórica significativa no município de Paulo Frontin. A criação do Dia e da Semana da Ucrânia visa reconhecer e valorizar as contribuições culturais, sociais e históricas desta comunidade. As atividades culturais propostas permitirão que a população local conheça e aprecie a rica herança cultural ucraniana, incluindo danças, músicas, culinária, artesanato e tradições religiosas. Isso promove o respeito e a valorização da diversidade cultural.

3. Justificativa Econômica

A Semana da Ucrânia pode incentivar o desenvolvimento econômico local através do turismo cultural. Ao atrair visitantes interessados na cultura ucraniana, o município poderá fomentar o comércio local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação e artesanato. Além disso, o apoio a eventos culturais pode gerar oportunidades para pequenos negócios e produtores locais, promovendo a economia da região.

4. Justificativa Turística

Paulo Frontin pode se beneficiar turisticamente ao se tornar um destino conhecido pela celebração da cultura ucraniana. A instituição da Semana da Ucrânia pode atrair turistas de diversas regiões, interessados em participar das festividades e aprender mais sobre a cultura ucraniana. Eventos bem organizados e divulgados podem colocar o município no mapa turístico cultural, contribuindo para a visibilidade e a atração de novos visitantes anualmente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa não apenas a valorização da comunidade ucraniana, mas também o fortalecimento cultural, econômico e turístico do município de Paulo Frontin.